



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 46 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3396/2020
Data: 18/09/2020 - Horário: 09:56
Legislativo

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar as escolas EMEF Maria Izabel Falcheto – Anos Iniciais do Ensino Fundamental por ter alcançado o IDEB de 6,8 e a escola EMEIEF São Judas Tadeu – Anos Finais do Ensino Fundamental por ter alcançado o IDEB de 6,7.

Enfatizo ainda, que essa nota envolve o comprometimento dos Diretores escolares na pessoa da Senhora Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo, e na pessoa da Senhora Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arivabene, juntamente com toda equipe Pedagógica, Professores, Pais e Alunos.

Sendo que a Educação em Marilândia é referência no Estado alcançando o 2º lugar entre os 78 municípios com o índice do IDEB de 6,9, na pessoa da Secretária Municipal de Educação Senhora Sandra Maria Firmes Altoé e toda sua equipe.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do plenário, para que seja oficializada a “Secretaria de Educação”, a escola “EMEF Maria Izabel Falcheto” e a escola “EMEIEF São Judas Tadeu” nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 18 de setembro de 2020.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador/autor